



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 145/2015 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira oriento que seja ALTERADO os lançamentos do Art.2º do Projeto de Lei nº 145/2015 referente ao Serviço Autonomo de Água e Esgoto.

030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04.122.0056.2083.0000 Concurso Público

(001) 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.500,00

17.122.0006.1277.0000 Obras e Instalações

(002) 4.4.90.51.00 - 01.110.000 - Obras E Instalações.....R\$ 10.000,00

17.512.0006.2088.0000 Ampl. e Manut. do Sist. de Abast. de Água/Esgoto

(003) 4.4.90.51.00 - 01.110.000 -Obras E Instalações.....R\$ 10.000,00

17.512.0019.2090.0000 Aquisição de Material Permanente

(004) 4.4.90.52.00 - 01.110.000 - Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 187.000,00

17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE

(012) 3.3.90.39.00 - 01.110.000 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

17.512.0181.2491.0000 Publicidade e Propaganda

(014) 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Após as alterações o Projeto nº 145/2015 de autoria do Senhor Prefeito, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito suplementar, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.015.

Ibitinga, 22 de setembro de 2.015


Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

